



FOLHA 10 PROC 10/25

Alcides da Costa Siqueira
Assessor da Mesa Diretora
Assessor Legislativo

Levy Gasparian

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

COMISSÃO DE ECONOMIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

Parecer nº 001/2025

Processo nº 10/2025

RELATÓRIO

Mensagem do Executivo nº 06/2025, Projeto de Lei nº 06/2025, que “Dispõe sobre a prorrogação do prazo para requerimento de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício de 2025 e fixa o calendário de vencimento das parcelas e da cota única.

VOTO DO RELATOR

Como o projeto em exame se reveste de plena legalidade, aprovo o seu envio para apreciação do Douto Plenário.

Comendador Levy Gasparian, em 24 de fevereiro de 2025.


Tiago Frederico Maia

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Economia e Defesa do Consumidor reunida nesta data, aprova o Voto do Relator ao Projeto de Lei nº 06/2025 do Executivo, transformando-o em Parecer.

Comendador Levy Gasparian, em 24 de fevereiro de 2025.


Rosiléa Gama
Vice-Presidenta


Thiago Inês de Paula
Presidente